MUNICÍPIO PORECATU CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (ITEM 7.11 – FASE I) EDITAL 72/2019 ETAPA 01: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORECATU –Rua São Paulo, 511

FONE: **(43) 3623-1323**

- **DATA: 30/01/2020**

HORÁRIO: 10H

FUNÇÃO: AUX. SERVIÇOS GERAIS

CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

Convocamos candidatos PSS abaixo relacionado para a Sessão de Comprovação de Títulos.

Função	Class	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	1	IRENI MESSIAS SOUZA	42881872
ASG - Limpeza/Merenda	2	SANDRA MARIA DA CRUZ	52285720
ASG - Limpeza/Merenda	3	LIGIA MARIA DA CRUZ SILVA	64170686
ASG - Limpeza/Merenda	4	MARIA ISABEL FIGUEIRA POLEGATTI	42965324
ASG - Limpeza/Merenda	5	LINDAMERIS DE SOUZA LOPES	135808075
ASG - Limpeza/Merenda	6	VANUSA DE MELO NASCIMENTO	72847385
ASG - Limpeza/Merenda	7	CELIA DE CARVALHO ROCHA	81352569
ASG - Limpeza/Merenda	8	EDNALVA FRANCISCO DA SILVA LIMA	40435468
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	1	MARIA ISABEL FIGUEIRA POLEGATTI	42965324
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	2	EDNALVA FRANCISCO DA SILVA LIMA	40435468
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	3	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	88788060

ATENÇÃO: Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão comparecer munidos da documentação solicitada conforme **item 7 do Edital 72/2019**. A lista de documentos também pode ser consultada na página:
http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1380

Segundo o edital itens 7.6 e 7.6.1: As convocações podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas, não implicando em contratação. Não havendo vaga suficiente para o número de candidatos presentes na sessão, serão recolhidos os

documentos de títulos (item 7.11 do edital) e o candidato classificado que não conseguiu a vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico com os documentos de contratação elencado no item 7.12.

Item 7.7 o candidato inscrito em mais de uma função ou local neste Edital, que ao ser convocado esteja contratado por outra inscrição, não poderá desistir da vaga ou da função pelo qual foi contratado para assumir outra e será excluído da lista.

Item 7.7.1 o candidato não será computado como contratado para cálculo do percentual das cotas estabelecidas.

Não emitiremos ou imprimiremos nenhum documento no local. O candidato deverá trazer todos os documentos originais acompanhados de cópias, sob o risco de, em não fazê-lo, ser considerado fim de lista.